



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024,  
Quinta-Feira, Suplementar.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUGUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO

ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL

HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**PORTARIA Nº 35.900, 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, BRUNA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Gestão de Folha de Pagamento, Tabela salarial DAS - 7, Vinculado à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/09/2024**.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 02 de setembro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**PORTARIA Nº 35.912, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, do cargo em comissão de Assessoria de Infraestrutura, Drenagem e Pavimentação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 32.686 de 10 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/09/2024.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 05 de setembro de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**PORTARIA Nº 35.913, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, no cargo em comissão de Superintendente de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3A, Vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/09/2024.

***GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL***

Rondonópolis, 05 de agosto de 2024.  
109º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de seu Agente de Contratação, realizará a Chamada Pública para credenciamento em epígrafe a partir do dia **19 (dezenove) de Setembro de 2024 as 10:00 horas (horário de Brasília)**, através do e-mail: [credenciamento.pmroo@hotmail.com](mailto:credenciamento.pmroo@hotmail.com), para: **“CONVOCAÇÃO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO À SER REALIZADO PARA TODAS AS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE A PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS”**.

Rondonópolis-MT, 05 de Setembro de 2024.

**Fabício Pinheiro**  
**Agente de Contratação**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 050/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 20 de setembro de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO MASCULINO E FEMININO PARA SERVIDORES E REPAROS NA PARTE ELÉTRICA NA EMEB 1º DE MAIO, LOCALIZADO NA RUA DAS GARÇAS, Nº 3103, BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails [licitacaorondonopoli@gmail.com](mailto:licitacaorondonopoli@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/)

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**

Agente de Contratação



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 089 DE 05 SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Termo de Fomento, a fim de acompanhar a execução **Termo de Fomento – Contrato nº 684/2024**, firmado com a **ASSOCIACAO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Cláudia Selma Machado**, CPF **XXX.901.XXX-97** e **matrícula nº 1559230**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal de Contrato do Termo de Fomento – Contrato nº 684/2024, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do auxílio, celebrado entre **ASSOCIACAO ESTADUAL DAS ETNIAS CIGANAS DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **36.196.448/0001-70**, e o Município de Rondonópolis. Com vigência de 28/08/2024 a 28/08/2025.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Marcelo Pereira Valença**, CPF **XXX.330.XXX-60**, **matrícula nº 189090**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura para exercer a função de Fiscal substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

**Art 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2024.

**PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO Nº 22/2024/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 28 de Agosto de 2024.

Ao Senhor

**Edvaldo Oliveira Barbosa**

E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI

Avenida Inglaterra, nº 740, Jardim Europa

Rondonópolis/MT

**Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato 675/2023 – “Ampliação da Cozinha e Construção de Campo Society com Arquibancada, Quadra de Areia, Pista de Atletismo e Vestiários na Escola Municipal Frei Milton Marques da Silva”, no Município de Rondonópolis-MT”**

**Prezado Senhor,**

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, NOTIFICAR a empresa E. OLIVEIRA BARBOSA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ: 36.533.991/0001-15, após vistorias técnicas realizadas pela Fiscalização de Contrato do Departamento de Engenharia e Arquitetura (SEMED), constatamos morosidade na evolução da obra comprometendo no cronograma físico-financeiro conforme licitado.

O cronograma inicial previa que a obra estaria com uma evolução de 88,23% (oitenta e oito e vinte e três) por cento até a data atual, entretanto, constatamos que o progresso alcançado está significativamente abaixo do cronograma estabelecido, estando com apenas 41,16% (quarenta e um e dezesseis) por cento, da obra executada. É válido ressaltar que o prazo de vigência e execução já fora aditivado por mais 30 (dias) e este findará no dia 25/09/2024.

Dada a complexidade dos serviços a serem executados de acordo com a Planilha Licitada, solicitamos à CONTRATADA a apresentação de um novo CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO de execução da obra, bem como o aumento da equipe de funcionários, e/ou, que sejam tomadas as imediatas providências para a retomada dos serviços conforme cronograma já estabelecido.

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente esta notificação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento do presente documento, apresentando as providências que a CONTRATADA tomará para execução dos trabalhos, juntamente de novo CRONOGRAMA de execução de obra, haja vista a excessiva morosidade apresentada na execução dos trabalhos. Importante destacar, que a não observância no disposto desta notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo sancionador, haja vista que se trata da 1ª notificação exarada em desfavor da empresa contratada.

**Atenciosamente,**

**Paul Souza e Silva**

Fiscal do Contrato 675/2023

Portaria nº 180/2024

**Keila Sylvania S. M. Ribeiro**

Fiscal de Contrato 675/2023

Portaria nº 180/2024

**Tatiane Vieira Matos**

Secretária Municipal de Educação

**Stefani dos Santos Silva**

Superintendente de Engenharia e Arquitetura

Secretaria Municipal de Educação





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 248/2024**

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathania Silva Ferreira**, e sua suplente a servidora **Claudia dos Santos Carvalho**, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Designar a servidora Nathania Silva Ferreira Matrícula nº. 222305, e a sua suplente a servidora Claudia dos Santos Carvalho Matrícula nº. 1556582, como responsáveis pelo controle e execução da ATA abaixo discriminada:

Contratado	ATA	Objeto	Vigência
Araujo e Oliveira Empreendimentos LTDA	176/2024	Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atender a Secretaria Municipal de Educação.	20/08/2024 a 20/08/2025

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 20/08/2024.

Rondonópolis-MT, 04 de setembro de 2024.

**Tatiane Vieira Matos**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 34.890/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS  
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,  
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/09/2024.**

**ENCAMINHAMENTO AO INSS**

Código de Publicação: 739/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1556493002	Margareth Noujain	Assistente Social - NASF	<ul style="list-style-type: none"><li>• Concedidos 15 dias de licença médica de competência do município a partir de 03/09/2024.</li><li>• Encaminhada ao INSS a partir do dia 18/09/2024, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária.</li><li>• A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 03/10/2024 ou mediante decisão do INSS.</li></ul>

Rondonópolis, 05 de setembro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES**  
Coordenador de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS**

Código de Publicação: 740/2024

De acordo com o Parecer proferido em 05/09/2024 pela médica perita Dr<sup>a</sup>. Tamirez Martins Figueiredo, CRM-MT 8057 RQE 6466, a servidora **Nayane da Silva Warmling**, matrícula nº 1559218001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia 03/10/2024 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 05 de setembro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062  
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA  
NO DIA 05-09-2024.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
741/2024	15587790	Emilly Amorim Abreu Pereira	Professor De Biologia - Zumbi 2024	01 dia – no dia 02/08/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
741/2024	1558954	Leticia Dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 04/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	2195840	Suzana Conceicao De Arruda Santos	Docente	06 dias – a partir do dia 04/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	335100	Ordalina Pereira Portela	Docente	01 dia – no dia 03/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	1698460	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente De Desenvolvimento Educacional 30 Horas	01 dia – no dia 03/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	2050280	Paula Maria Lemos Cossari	Docente	05 dias – a partir do dia 02/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	1552045	Valquiria Rodrigues Dias	Docente	01 dia – no dia 03/09/2024 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
741/2024	1800680	Odenir Pisseti Pereira	Docente	02 dias – a partir do dia 03/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	15593310	Potira Coelho Dos Santos	Docente	45 dias – a partir do dia 02/09/2024 – Licença Médica Prorrogação.
741/2024	583600	Luzia Barbosa De Almeida	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 03/09/2024 – Licença Médica.
741/2024	1558175	Simone Conceição Silva Benites	Docente	03 dias – a partir do dia 04/09/2024 – Licença Médica.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
741/2024	15578580	Gleiciane Lara Da Silva	Auxiliar Consultorio Dentario Da Familia	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>03/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	1559056	Renata Martins Antunes	Agente De Combate As Endemias	<b>01 dia</b> – no dia <b>03/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	1194230	Mariele Lazarin Padula	Medico Da Familia	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>04/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	1784620	Laiza Kandara Alves De Barros	Tecnico De Enfermagem Da Familia	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	1961690	Vivian Adelaira Da Silva	Enfermeiro Da Familia	<b>01 dia</b> – no dia <b>04/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	15577650	Elizabete Ferreira Garcia	Auxiliar De Servicos Diversos Da Familia	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>03/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	1274180	Telma De Souza Waki	Analista Instrumental	<b>60 dias</b> – a partir do dia <b>01/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	1559108	Vanderlea Ivone Teixeira Bizerra	Agente Comunitario De Saude Da Familia	<b>03 dias</b> – a partir do dia <b>04/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	2040640	Elisangela Dos Santos Pontes	Tecnico De Enfermagem Da Familia	<b>10 dias</b> – a partir do dia <b>03/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
741/2024	15598630	Inayara Martins De Oliveira	Enfermeiro Da Familia.	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>05/09/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis, 05 de Setembro de 2024.

**Thallison Gustavo Araújo Soares**

**Coodernador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica Desopem**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**  
**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA**  
**MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008**  
**E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:738/2024

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
15594320	Vanessa De Brito Valadares	Medico Da Familia	Saúde	<b>60 dias a partir de 05/12/2024 á 02/02/2025</b>

Rondonópolis,05 de Setembro de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
**Coordenador do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

<b>N.º CON</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
19/2024	MARIA ISABEL AIKO SONODA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 19/2024 A PARTIR DO DIA 12/09/2024.					

<b>N.º CON</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>
1466/2024	MAYSA MOURA MORAES	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/02/2023 A 06/09/2024	1087
DESLIGAMENTO POR TÉRMINO CONTRATUAL, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1466/2024 A PARTIR DO DIA 06/09/2024.					

Rondonópolis/MT, 05 de Setembro de 2024.

---

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**ONDE SE LÊ: (...):**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.769 Rondonópolis, 23 de agosto de 2024, Sexta-Feira Página nº 57.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
168/2024	EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 168/2024 A PARTIR DO DIA 12/08/2024.					

**LEIA SE: (...):**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**RESCISÃO**

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
168/2024	EMILLY VITORIA COSTA DE SOUSA	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTAO DE PESSOAS	02/01/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE N° 168/2024 A PARTIR DO DIA 30/08/2024.					

Rondonópolis/MT, 5 de Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **AUGUSTO DE FIGUEIREDO**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Rui Barbosa, matrícula sob nº. 1.494, quadra 24, lote 07. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 05 de setembro de 2024.

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **EDUARDO MOREIRA DAS NEVES**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Reis, matrícula sob nº. 101.565, quadra 15, lote 06. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 05 de setembro de 2024.

---

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **NERCINO LÁZARO RODRIGUES**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Dom Bosco, matrícula sob nº. 79.839, quadra 02A, lote 11. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 05 de setembro de 2024.

---

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: **URBANO CARDOSO – FIRMA INDIVIDUAL**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado na Vila Cardoso, matrícula sob nº. 117.509, quadra 02, lote 09. Ressalta-se que a notificação fora procedida por AR, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 05 de setembro de 2024.

---

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL.** A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, os proprietários do imóvel a ser regularizado, sendo eles: **WALDEZ BASILIO DA COSTA e sua esposa IONILDA BRITO DA COSTA**, que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, localizado no Jardim Nossa Senhora da Glória, matrícula sob nº. 83.053, quadra “M”, lote 13. Ressalta-se que não foi possível realizar a notificação por AR, já que na matrícula não consta o endereço dos proprietários, contudo, não sendo o respectivo localizado, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Maristela Moraes da Silva, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 05 de setembro de 2024.

---

**Maristela Moraes da Silva**  
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 158 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **695/2024**, firmado com a empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar o Sr. ROTÍLIO MANDUCA SOBRINHO JÚNIOR**, Engenheiro Civil, CREA MT **029869**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º **1559443-2**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **695/2024**, celebrado entre a empresa **VISUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LONAS LTDA**, CNPJ sob o nº 05.626.958/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **AQUISIÇÃO DE KIT BARRACA TENDA COM BALCÃO SANFONADO FEIRA, DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08/2024.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 05 de setembro de 2024.

---

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO Nº 22/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 261/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**45/2023**

Contratada: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.776.334/0001-78.

Assunto: Reforma da Decisão no Processo Administrativo para apuração de irregularidades na Ata nº 261/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Acolho integralmente as razões e os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de nº 412/2024/PGM (fls. 90/102), para afastar a penalidade de Declaração de Idoneidade para Licitar bem como aplicar multa de 10% (dez) por cento, considerando o retorno dos autos da Instância Superior, bem como que se exauriu as vias administrativas para recurso, declaro o trânsito em julgado dos autos, determinando o cumprimento dos dispositivos da decisão nos seguintes termos a seguir:

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação das seguintes sanções à empresa contratada DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.776.334/0001-78, tendo em vista o descumprimento contratual e para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente, nos seguintes termos:

- 1) **MULTA de 10% (dez) por cento** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada (R\$ 1.614,00), qual seja **R\$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;
- 2) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal**, pelo período de 02 (dois) anos, e art. 87, III, da Lei nº. 8666/93;

Publique-se a presente nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca do Parecer da PGM, bem como desta decisão reformulada.

Após, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

- a) À Superintendência de Administração Sistêmica para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- b) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- c) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- d) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 04 de setembro de 2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**PROCESSO Nº 03/2024/PAS/DEA/SMS, REFERENTE A**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 56/2023 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº.**  
**38/2023**

Contratada: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA -  
CNPJ: 05.895.525/0001-56.

Assunto: Reforma da Decisão no Processo Administrativo para apuração de  
irregularidades na Ata nº 56/2023

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Acolho, parcialmente, as razões e os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de nº 264/202/PGM (fls. 97/107), e, considerando o retorno dos autos da Instância Superior, bem como que se exauriu as vias administrativas para recurso, declaro o trânsito em julgado dos autos, determinando o cumprimento dos dispositivos da decisão nos seguintes termos a seguir:

PELO EXPOSTO, ante o devido processo administrativo legal realizado, DECIDO pela aplicação das seguintes sanções à empresa contratada OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 05.895.525/0001-56, tendo em vista o descumprimento contratual e para que o Município não seja prejudicado, mas também que sirva de caráter pedagógico as empresas que tratam os contratos públicos de forma tão negligente, nos seguintes termos:

**3) MULTA de 20% (vinte)** do valor apurado dos itens não entregues pela Contratada, qual seja **R\$ 6.019,70 (seis mil dezenove reais e setenta centavos)**, com vencimento no quinto dia do mês subsequente ao da condenação devidamente atualizado pelo índice do INPC, e acrescido dos juros legais de 1% (um por cento) ao mês;

**4) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

Publique-se a presente nos meios oficiais e notifique-se a empresa acerca do Parecer da PGM, bem como desta decisão reformulada.

Após, remetam-se os autos sequencialmente as seguintes providências:

- e) À Secretaria Municipal da Receita para que seja efetivado o lançamento da multa e a inscrição do respectivo Crédito Não Tributário em Dívida Ativa;
- f) Seja emitida a respectiva Certidão de Dívida Ativa – (CDA) e encaminhada à Procuradoria Fiscal do Município - (PFM) para a necessária cobrança judicial do Crédito Não Tributário contra os responsáveis;
- g) Que a PFM junte aos autos cópia da referida CDA e da comprovação da propositura da ação judicial cabível;
- h) Posteriormente envie os autos ao Departamento de Compras para as providências que julgar necessárias e então proceda-se o arquivamento do processo.

É a decisão. Cumpra-se

Rondonópolis – MT, 18 de julho de 2024.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RONDONÓPOLIS-MT, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 522/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 238/2023, firmado com a empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLANTINENSE LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JEOVANIA MARIA CARDOSO**, Matrícula: **109991** e Função: **APOIO INSTRUMENTAL I**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 238/2023, Pregão eletrônico nº 36/2023 celebrado entre a empresa **EXTIMPEL EXTINTORES PLANTINENSE LTDA**, sob CNPJ o nº **12.118.086/0001-30** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para futura e eventual aquisição de extintores, luminárias de segurança, placas de sinalização, recargas de extintores, suportes, serviços de demarcação de solo e testes de equipamentos, para atender às necessidades das secretarias deste município, com prazo de vigência de **12/09/2023 Á 11/09/2024**, (**NILMO JÚNIOR**).

**Art. 2º** Designar o servidor **LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES**, Matrícula: **209317-07** e Função: **COORDENADOR**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/07/2024**.

---

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº 523/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, no prazo de 90 (dias) ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
MARCELO MOTA DOS SANTOS SOUZA	XXXX127XXXX

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**

**PORTARIA INTERNA Nº 524/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder autorização, no prazo de 15 (dias) ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
GABRIEL ANTONIO SILVA REIS	XXXX882XXXX

**Art. 2º.** Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

**Art. 3º.** A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019-Versão I.

**IONE RODRIGUES DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

P.H



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O presente instrumento trata da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), por intermédio da Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (Faepen/MT), para desenvolvimento e implementação do aplicativo “Rondo Move”.

A Lei Federal n.º 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

Conforme preceitua o artigo 30, inciso VI, da aludida lei, a administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil, previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.”. Nesse sentido, o Decreto Municipal n.º 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, dispõe no artigo 16, inciso III, que não se realizará chamamento público “nas hipóteses de dispensa previstas no artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014”, condicionado à justificativa do Secretário Municipal para celebração de parceria sem prévio chamamento público (artigo 16, § 1º, do Decreto n.º 8.272/2017).

O objetivo da parceria é o desenvolvimento e implementação do aplicativo “Rondo Move”, ferramenta inovadora destinada a conectar mototaxistas e taxistas com os passageiros, criada pelos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Unemat, Campus Universitário de Alto Araguaia, que atenderá aproximadamente 491 mototaxistas e 186 taxistas cadastrados no Município de Rondonópolis, assim como dará condições de deslocamentos seguros e eficazes aos passageiros.

Trata-se, portanto, de serviços de interesse público, regulamentados no âmbito municipal, respectivamente, pelas Leis 6.840/2011 e 9.386/2017, as quais normatizam o serviço de transporte individual de passageiros em motocicletas (mototáxi) e em automóvel de aluguel (táxi). Ainda, segundo o artigo 279 da Lei Orgânica do Município, “o transporte



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

é um direito fundamental do cidadão sendo responsabilidade do Poder Público Municipal, o planejamento, o gerenciamento e a operacionalidade dos vários modos de transporte”.

Assim, considerando a natureza singular do objeto da parceria e as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, denota que a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), entidade sem fins lucrativos, criada pela Lei Complementar Estadual n.º 30, de 15 de dezembro de 1993, modificada pela Lei Complementar n.º 319, de 30 de junho de 2008, é estatutariamente destinada a pesquisa, ao ensino e ao desenvolvimento institucional, com a finalidade de “**Promover** e fortalecer a ciência, a **tecnologia**, a cultura, a arte, as manifestações da cultura corporal e o lazer”.

Para tanto, a gestão administrativa do termo de colaboração será realizada por intermédio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso, designada Faepen/MT, entidade sem fins lucrativos, regida pela Lei Complementar Estadual n.º 430, de 27 de julho de 2011. A finalidade desta instituição consiste em proporcionar à Unemat, como interveniente entre a Universidade e Instituições públicas, meios necessários à adequada mobilização de seus recursos humanos e materiais para atendimento às necessidades e objetivos sociais, pedagógicos, assistenciais e culturais da comunidade, promovendo e acompanhando o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, desenvolvimento de programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão, mediante a celebração de contratos, convênios, acordos, planos de trabalho e termos de parcerias.

Há, portanto, incidência positiva da modalidade estabelecida pela Lei n.º 13.019/2014, por meio de Termo de Colaboração mediante Dispensa de Chamamento Público, pois as entidades, pela singularidade do objeto a ser executado, têm capacidade técnica e os meios necessários para desenvolver a ferramenta tecnológica almejada.

Diante do exposto, em conformidade com o artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 c/c o artigo 16, inciso III, do Decreto Municipal n.º 8.272/2017, **justifico e ratifico** a celebração de parceria para firmar o Termo de Colaboração, mediante Dispensa do Chamamento Público, com a Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), por intermédio da Fundação de Amparo ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Norte de Mato Grosso (Faepen/MT), para desenvolvimento e implementação do aplicativo “Rondo Move”.

Encaminha-se à Coordenadoria Legislativa e de Atos Oficiais para publicação deste documento no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 32, §1º, da Lei 13.019/2014.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA INTERNA N.º 79, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias, envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**Considerando** a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias, nos termos do art. 2º, XI, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

**Considerando** que o Decreto n.º 8.272, de 07 de julho de 2017, regulamenta a aludida legislação federal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com as Organizações da Sociedade Civil, conforme estabelece o art. 2º, XI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, os servidores públicos a seguir relacionados:

Antonio Edson Pereira	Matrícula n.º 1561967
Caroline Rodrigues de Almeida Cruz	Matrícula n.º 108146
Ducilia Brito Ormond Portela	Matrícula n.º 137197

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Artigo 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em leis, exercer as seguintes atribuições:

I – Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;

III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**Artigo 3º** As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

**Artigo 4º** A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Artigo 5º** As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Artigo 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11.06.2024.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**PORTARIA INTERNA N.º 80, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de servidor como gestor das parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA, Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** Designar o servidor **Valdir José da Silva**, matrícula n.º 120626, como gestor das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com as Organizações da Sociedade Civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento, nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Artigo 2º** São atribuições do gestor:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei n.º 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 3º** Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 03 de setembro de 2024.

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA  
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



**CODER**

**ATA SESSÃO PÚBLICA DESERTA II  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 033/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRA E PLACA DE INAUGURAÇÃO/DESCERRAMENTO NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER. NO DIA 05 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS, SELMA PRUDENTE DIAS, CRISLANE REIS ALVES E GISELE ALVES DA SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.**

Aberta a sessão a Pregoeira estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA II**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 30/09/2024 às 08h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 033/2024.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Assinam:**

-----  
RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA  
PREGOEIRA

-----  
SELMA PRUDENTE DIAS  
EQUIPE DE APOIO

-----  
GISELE ALVES DA SILVA  
EQUIPE DE APOIO

-----  
LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS  
EQUIPE DE APOIO

-----  
CRISLANE REIS ALVES  
EQUIPE DE APOIO

-----  
MARCELO DOS SANTOS RUFINO  
EQUIPE DE APOIO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº 043/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCK COM BETONEIRA 8M<sup>3</sup>**, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

**Abertura da Licitação: Dia: 19/09/2024 às 08:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.  
**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

CODER

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 032/2024

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. 032/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DE DIVERSOS TIPOS, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER**, sagrou-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
01	VARANDA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ:48.129.591/0001-28	VIGA 25CM X 30CM - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, GARAPEIRA, ANGELIN)	150	M³	R\$3.025,00	R\$453.750,00
02	VARANDA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA CNPJ:48.129.591/0001-28	QUADRADO 15X15 CM - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN)	80	M³	R\$2.200,00	R\$176.000,00
03	PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA CNPJ:13.386.936/0001-44	PRANCHA 6CM DE ESPESSURA X 30 CM DE LARGURA - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN PRETO, ITAUBA)	50	M³	R\$1.800,00	R\$90.000,00
04	PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA CNPJ:13.386.936/0001-44	PRANCHA 4,5CM DE ESPESSURA X 30CM DE LARGURA - CHAMPAGNE, OU COM VARIAS ESSÊNCIAS SUCUPIRA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA, ANGELIN PRETO, ITAUBA)	100	M³	R\$1.700,00	R\$170.000,00
05	PILAR COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE	VIGA PEROBA -5CM X ,15CMX4M-VIGOTA DE PEROBA OU COM VARIAS ESSÊNCIAS	05	M³	R\$1.500,00	R\$7.500,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778  
Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.

	<b>CONTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:13.386.936/0001-44</b>	(CANELÃO, SUCUPIRA AMARELA, SUCUPIRA PRETA, CEDRINHO, CHAMPANHE, PEROBA, PEROBA DO BREJO, GARAPEIRA), NO COMPRIM. DE 5,0M, SECAO TRANVERSAL DE 6X15CM.				
06	<b>PILAR COMÉRCIO</b> <b>VAREJISTA DE</b> <b>MATERIAIS DE</b> <b>CONTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:13.386.936/0001-44</b>	VIGA PEROBA – 5CM X 11X5M - VIGOTA DE PEROBA OU COM VARIAS ESSÊNCIAS (CANELÃO, SUCUPIRA AMARELA, SUCUPIRA PRETA, CEDRINHO, CHAMPANHE, PEROBA, PEROBA DO BREJO E GARAPEIRA), NO COMPRIMENTO DE 5,0M, SECAO TRANVERSAL DE 4X11CM.	60	M³		
					R\$1.700,00	R\$102.000,00
07	<b>M BASSI COMÉRCIO DE</b> <b>MADEIRAS E</b> <b>MATERIAIS PARA</b> <b>CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:07.275.769/0001-61</b>	TARUGO DE CEDRINHO -2,5 X 5CM X 5M	18	M³		
					R\$1.249,00	R\$22.482,00
08	<b>M BASSI COMÉRCIO DE</b> <b>MADEIRAS E</b> <b>MATERIAIS PARA</b> <b>CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:07.275.769/0001-61</b>	TABUA DE CEDRINHO/AMESCLA /GARAPA - 2,5CM X 30 CM X 5M	20	M³		
					R\$1.119,00	R\$22.380,00
09	<b>M BASSI COMÉRCIO DE</b> <b>MADEIRAS E</b> <b>MATERIAIS PARA</b> <b>CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:07.275.769/0001-61</b>	TABUA DE CEDRINHO/AMESCLA /GARAPA – 2,5CM X 25 CM X 5M	20	M³		
					R\$1.300,00	R\$26.000,00
10	<b>PILAR COMÉRCIO</b> <b>VAREJISTA DE</b> <b>MATERIAIS DE</b> <b>CONTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:13.386.936/0001-44</b>	TABUA DE CEDRINHO/AMESCLA /GARAPA - 2,5 CMX 20CM X 5M	20	M³		
					R\$1.090,00	R\$21.800,00
11	<b>M BASSI COMÉRCIO DE</b> <b>MADEIRAS E</b> <b>MATERIAIS PARA</b> <b>CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:07.275.769/0001-61</b>	TABUA DE CEDRINHO/AMESCLA /GARAPA -,2,5CM X 15CM X 5M	20	M³		
					R\$1.345,00	R\$26.900,00
12	<b>M BASSI COMÉRCIO DE</b> <b>MADEIRAS E</b> <b>MATERIAIS PARA</b> <b>CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ:07.275.769/0001-61</b>	TABUA DE CEDRINHO/AMESCLA /GARAPA- ,2,5CMX 10CMX 5M	20	M³		
					R\$1.490,00	R\$29.800,00
13	<b>M BASSI COMÉRCIO DE</b> <b>MADEIRAS E</b>	CAIBRO PEROBA – 5CM X 5CM X 5 M - OU	45	M³		
					R\$1.250,00	R\$56.250,00



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

	<b>MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ:07.275.769/0001-61	MADEIRA COM VARIAS ESSÊNCIAS (CANELÃO,SUCUPIR A AMARELA, SUCUPIRA PRETA, CEDRINHO, CHAMPANHE, ITAÚBA, PEROBA, PEROBA DO BREJO, MARIA PRETA, E GARAPEIRA) COM ESPESSURA DE 5CM E 5Mts DE COMPRIMENTO				
14	<b>M BASSI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ:07.275.769/0001-61	TABUA DE ITAUBA - 3,5 CMX 15CMX5M	3	M³	R\$2.599,00	R\$7.797,00
15	<b>M BASSI COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA</b> CNPJ:07.275.769/0001-61	SARRAFO - 2,5 CM X 5 CM - EM MADEIRA COM VARIAS ESSÊNCIAS (CEDRINHO, CANELÃO, SUCUPIRA AMARELA, ITAÚBA, PEROBA, PEROBA DO BREJO E GARAPEIRA) COM 5,00CM DE LARGURA, 2,50CM DE ESPESSURA E 5M DE COMPRIMENTO.	500	M³	R\$1.100,00	R\$550.000,00
16	<b>VARANDA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA</b> CNPJ:48.129.591/0001-28	CAIBRO 4X4X4M - CAIBRO EM MADEIRA COM VARIAS ESSÊNCIAS (PEROBA, CANELÃO, SUCUPIRA AMARELA, SUCUPIRA PRETA, CEDRINHO, ITAÚBA, PEROBA DO BREJO, MARIA PRETA E GARAPEIRA, ANGELIM), COM 4,00CM DE LARGURA E 4,00CM DE ESPESSURA E 4 M DE COMPRIMENTO.	20	M³	R\$1.800,00	R\$36.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS FINAL: R\$1.798.659,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).</b>						

**AFIXE-SE**  
**PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 05 Setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
**PREGOEIRA**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**CODER**

**Resolução nº 53 de 03 de setembro de 2024.**

*Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos e estabelece outras providências correlatas.*

O senhor **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO** e a senhora **RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

**Art. 1º** - Designar o colaborador **RONIEL FERNANDES DE JESUS**, para assumir, em substituição, a função de Fiscal de Contratos, assumindo todos os encargos e responsabilidades concernentes à função, em razão do período de férias da fiscal **ALINE NETO PALMEIRA**, no período compreendido entre os dias **02/09/2024 a 01/10/2024**, respondendo então pelas seguinte Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO
027/2024	AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO	A AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
022/2023 ARP	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS
070/2023	RFL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDAEPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, ACESSÓRIOS E DESCARTÁVEIS)
075/2023	LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS
077/2023	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S)
080/2023	3F LTDA	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
028/2023 ARP	F C COMERCIO DE INFORMATICA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS E TORNEIRAS
087/2023	F C COM DE INFORMATICA	AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS E TORNEIRAS
029/2023 ARP	CONSTRUFER MAQ CONSTR FERRA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONES, TELAS TAPUMES, TELA MOSQUETEIRO, FAIXA REFLETIVA, FITA ZEBRADA E SINALIZADOR DE GARAGEM,
088/2023	CONSTRUFER MAQ CONSTR FERRA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CONES, TELAS TAPUMES, TELA MOSQUETEIRO, FAIXA REFLETIVA, FITA ZEBRADA E SINALIZADOR DE GARAGEM,





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

003/2024 ARP	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM,
003/2024	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC'S), TINTAS SPRAY, LEITOR BIOMÉTRICO E CÂMERA WEBCAM,
016/2024 ARP	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, CLIMATIZADOR, PURIFICADOR DE AR, FREEZER HORIZONTAL E REFRIGERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
017/2024 ARP	J. R. MACHADO LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, CLIMATIZADOR, PURIFICADOR DE AR, FREEZER HORIZONTAL E REFRIGERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
018/2024 ARP	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR, CLIMATIZADOR, PURIFICADOR DE AR, FREEZER HORIZONTAL E REFRIGERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
028/2024	CILIA TECNOLOGIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE SOFTWARE COM ACESSO PARA NO MÍNIMO DOIS USUÁRIOS EM PLATAFORMA ONLINE, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA DE VALORES DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DA PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS VISANDO ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA.
029/2024	TIMELAB LTDA (TEMPARIO)	CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA NO MÍNIMO DOIS USUÁRIOS, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS EM VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, MAQUINÁRIOS, CAMINHÕES, MOTOS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DA CIA, ONDE O SISTEMA COMPUTARÁ A QUANTIDADE DO TEMPO QUE NECESSITA PARA REALIZAR DETERMINADOS SERVIÇOS DIRETOS E INDIRETOS ENVOLVIDOS NOS VEÍCULOS, VISANDO ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA.
036/2024 ARP	LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EPC'S, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES, CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE GASES, TREINAMENTOS DE NORMAS REGULAMENTADORAS, CURSOS E PALESTRAS SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CURSOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EXAME TOXICOLÓGICO E SERVIÇO DE ACESSORIA EM MEDICINA



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

		E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
038/2024	LUIZ THIAGO RODRIGUES FERREIRA LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECCÃO DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDO/RELATÓRIO DE VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE EPC'S, INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES, CALIBRAÇÃO DE MEDIDOR DE GASES, TREINAMENTOS DE NORMAS REGULAMENTADORAS, CURSOS E PALESTRAS SOBRE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, CURSOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, EXAME TOXICOLÓGICO E SERVIÇO DE ASSESSORIA EM MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
042/2024 ARP	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.
043/2024 ARP	PROGRESSO MOBILIARIO INFORMÁTICA E OBRAS LTDA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), ELETROELETRÔNICOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

**Art. 2º** - Designar a colaboradora **JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, para assumir, em substituição, a função da Fiscal de Contratos, assumindo todos os encargos e responsabilidades concernentes à função, em razão do período de férias da fiscal **ALINE NETO PALMEIRA**, no período compreendido entre os dias **02/09/2024 a 01/10/2024**, respondendo então pelas seguinte Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO
063/2023	J. SOBRÉ DOS SANTOS SILVA MÁXIMO ME	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS
064/2023	WALMIR ALVES AGUIAR ME	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS
065/2023	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA LTDA	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS
066/2023	COMPREAKI COM.VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI ME	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS
067/2023	RÁHIA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFOMÁTICA LTDA	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS
074/2023	MORETO E SEGATI LTDA EPP	TECIDOS, AVIAMENTOS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E BORDADO EM UNIFORMES



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

078/2023	CHRISTIAN SANTARO RIVELLO NAKAO ME	FORNECIMENTO DE PÃES FRANCÊS
082/2023	MORETO E SEGATI LTDA EPP	AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E BORDADO EM UNIFORMES
026/2023 ARP	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI – EPP	GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45KG COMPLETO (GÁS E VASILHAME RETORNÁVEL)
083/2023	MARCIO ALEXANDRE SIQUERI – EPP	GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45KG COMPLETO (GÁS E VASILHAME RETORNÁVEL)
027/2023 ARP	LESTE GAS LTDA	GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45KG COMPLETO (GÁS E VASILHAME RETORNÁVEL)
084/2023	LESTE GAS LTDA	GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45 KG (RECARGA) E AQUISIÇÃO DE BOTIJOES DE GÁS DE COZINHA GLP DE 13 KG E 45KG COMPLETO (GÁS E VASILHAME RETORNÁVEL)
002/2021	FLAVIO JOSE PENSO JUNIOR (INEXA)	FORNECIMENTO DE INTERNET
003/2022	DDSG DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO LTDA	FORNECIMENTO DE SISTEMA/SOFTWARE SENDO ERP
009/2023	APS COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI ME (SITEC)	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA MONOCROMÁTICO (PRETO E BRANCO) E SCANNER DE MESA
010/2023	CXW SERVIÇOS E NEGÓCIOS DE TECNOLOGIA LTDA EIRELI EPP	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TECNOLOGIA POLICROMÁTICO (COLORIDA)
016/2023	MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
014/2024	J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTAVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER.
006/2024 ARP	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES (ADMISSIONAL, PERIODICO, MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS OU FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSONAL, LAUDOS OCUPACIONAIS E CONSULTAS MEDICAS) DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER.
015/2024	EQUIPE ASSISTENCIA MEDICA LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINAS DO TRABALHO PARA ATENDER A DEMANDA DE EXAMES (ADMISSIONAL, PERIODICO, MUDANÇA DE RISCOS OCUPACIONAIS OU FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E DEMISSONAL, LAUDOS OCUPACIONAIS E CONSULTAS MEDICAS) DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER.
025/2024	COMPREAKI COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
022/2024 ARP	CAROLINA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MALHAS, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS PARA SERIGRAFIA, EMULSÕES, ÓLEO DE MÁQUINAS, MÁQUINA DE CORTE DE TECIDOS, ENTRE OUTROS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
030/2024	CAROLINE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MALHAS, TECIDOS, AVIAMENTOS, TINTAS PARA SERIGRAFIA, EMULSÕES, ÓLEO DE MÁQUINAS, MÁQUINA DE CORTE DE TECIDOS, ENTRE OUTROS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
040/2024	J SODRE DOS SANTOS SILVA MAXIMO ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBALAGENS PARA MARMITEX E DESCARTÁVEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.
040/2024 ARP	CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, TENDAS, LATERAIS DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS, CLIMATIZADORES, TOALHAS DE MESA, TALHERES, TAÇAS, PRATOS, CAIXA TÉRMICA, JARRAS E RECHAUD PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **03 de setembro de 2024**.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA  
Diretora Administrativa e Financeira



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**CODER**

**Resolução nº 054 de 03 de setembro de 2024.**

Designar os fiscais de contratos e seus respectivos contratos e Atas a serem fiscalizados, como segue.

O senhor **MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO** e a senhora **RITA DE CÁSSIA PODENCIANO DE SOUZA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis a espécie.

**Considerando**, que os princípios da eficiência, moralidade, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade também norteiam a Administração Pública, cabendo ressaltar que o art. 37 da CF/88 não estabelece uma superioridade entre esses princípios comezinhos, de modo a eleger uma ordem em que eles devam ser prestigiados pelo Administrador Público;

**Considerando** a necessidade de estabelecer um sistema efetivo de fiscalização de contratos que garanta transparência, eficiência e economia nos serviços contratados pela **CODER**.  
**Resolvem:**

**Art. 1º** - Designar a Fiscal de Contrato **JOELMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA**, para as Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
031/2024	PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	08/07/2024	08/07/2025
026/2024 ARP	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	08/07/2024	08/07/2025
027/2024 ARP	X3 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER	08/07/2024	08/07/2025
028/2024 ARP	SHOP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS - CODER	08/07/2024	08/07/2025



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

029/2024 ARP	STAR PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURAS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER	08/07/2024	08/07/2025
031/2024 ARP	CBAA - ASFALTO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS: EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	08/07/2024	08/07/2025
037/2024 ARP	TN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CANALETAS CERÂMICAS, BLOCOS DE CONCRETO VAZADO, PISOS PAVERS E PISOS TÁTEIS, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES NA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	24/07/2024	24/07/2025
035/2024 ARP	JOSE GOMES DE LIMA FILHO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA, ESPECIFICAMENTE A ÁREA UNIDADE II.	29/07/2024	29/07/2025
037/2024	JOSÉ GOMES DE LIMA FILHO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONCERTINA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CERCA ELÉTRICA INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA, ESPECIFICAMENTE A ÁREA UNIDADE II.	30/07/2024	30/07/2025
038/2024 ARP	CONCRETO AMOROSO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO, NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	30/07/2024	30/07/2025
039/2024 ARP	CASCALHEIRA DALLAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL LATERÍTICO (CASCALHO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	07/08/2024	07/08/2025
041/2024 ARP	EDER ROBERTO DE PAULA LTDA	AQUISIÇÃO DE MESA VIBRATÓRIA, EXTRUSORA E ACESSÓRIOS E COMPACTADOR DE PERCUSSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.	23/08/2024	23/08/2025

**Art. 2º** - Designar o Fiscal de Contrato **RONIEL FERNANDES DE JESUS**, para as Atas e Contratos:

Nº	FORNECEDOR	OBJETO	DATA INICIAL	DATA FINAL
032/2024 ARP	GASKAM COMÉRCIO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER	11/07/2024	11/07/2025



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

033/2024 ARP	BARCELLOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	11/07/2024	11/07/2025
034/2024 ARP	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	11/07/2024	11/07/2025
025/2024 ARP	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, NOS SERVIÇOS DE CONSERTO, TROCA DE FILTROS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNSOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	12/07/2024	12/07/2025
034/2024	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	17/07/2024	17/07/2025
035/2024	BARCELLOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	17/07/2024	17/07/2025
036/2024	T7 DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO MINERAL, SINTÉTICO E SEMISSINTÉTICO, ADITIVO, GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO E FLUIDOS DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SETOR DE FROTAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	17/07/2024	17/07/2025
043/2024	PARAFUSOU COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE DIVERSOS TIPOS, MISTURA PARA SOLDA MIG, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA SOLDA NO SENTIDO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.	30/08/2024	30/08/2025

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 03 de setembro de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

RITA DE CASSIA PODENCIANO DE SOUZA  
Diretora Administrativa e Financeira



**IMPRO**

**ATA Nº 43ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO**

Aos cinco do mês de agosto de 2024, às oito horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

1. Composição do Conselho Fiscal;
2. Cronograma de reunião;
3. Indicação do Membro do Conselho Fiscal para composição do Comitê de Investimentos.

Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal eleitos para o triênio 2024-07 / 2027-06, pelos servidores municipais, em assembleia on line e presencial, realizada em vinte e quatro de julho, às 14h, para deliberarem as seguintes pautas: 1- definirem a composição desse Conselho, elegendo entre eles os 03 (três) membros titulares e os 03 (três) membros suplentes.; 2- Cronograma das reuniões de segundo semestre do exercício 2024; 3- Nomeação do Servidor que fará parte do Comitê de Investimentos no período de 2024-07/2027-06. Deu-se início a reunião, Lucinete Rodrigues de Oliveira, Gerente de Finanças e Investimentos do Impro, fez algumas explanações à respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e da sua importância, ressaltou que as decisões do funcionamento do Instituto são realizadas com a participação dos Conselhos e Comitê de Investimentos. Destacou sobre a importância da certificação Profissional para os membros do Conselho Fiscal, da necessidade da aprovação até setembro de 2024, exigindo a certificação nível básico para o momento. Ressaltou que há obrigatoriedade de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal serem certificados. Em seguida explicou sobre a composição do Conselho e as normativas que o regem. Realizou-se as escolhas, com a seguinte composição: Presidente: ANGELA BALBINA DA SILVA; Secretário: OSVALDO PRIMO VIEIRA; Membro: LUCIANA DE BARROS MONTEFUSCO; Suplentes: 1º Suplente: Lourdes Farias; 2º Suplente: Elias Silva Rodrigues; 3º Suplente: Sálvio Itamar da Silva. Em seguida, definiu-se o cronograma de reuniões e ficou acordado que acontecerão sempre na primeira quarta-feira de cada mês, às 14h. Por fim, atendendo a Lei nº 9.041, de 15 de setembro de 2016, que alterou o art.74-A da Lei nº 4614,





**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

25/08/2005, nomearam como membro do Comitê de Investimentos o servidor efetivo Elias Silva Rodrigues. Sem mais para o momento, eu, Osvaldo Primo Vieira secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros, Angela Balbina da Silva, Luciana de Barros Montefusco, Lourdes Farias, Elias Silva Rodrigues e Sálvio Itamar da Silva.



**IMPRO**

**ATA Nº 44ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IMPRO**

Aos quatro dias do mês de setembro de 2024, às quatorze horas, na sede do IMPRO, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal para as seguintes deliberações:

4. Análise das receitas e despesas do mês de julho/2024;

O presidente Angela Balbina da Silva, conduziu a reunião iniciando com análise das receitas e despesas do mês de julho de 2024, que apresentou arrecadação de R\$ 9.784.372,39 (Nove milhões, setecentos e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), já as ordens de pagamentos/despesas foram de R\$ 5.664.595,22 (cinco milhões, Seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) e as despesas extra orçamentárias foram de R\$ 60.974,75 (Sessenta mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Diante disso aprovamos as contas do mês de julho de 2024. Sem mais para o momento, eu Osvaldo Primo Vieira, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros do Conselho Fiscal, Angela Balbina da Silva (presidente), Luciana de Barros Montefusco (membro).



**IMPRO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA - 19/2024**  
**Nº PROC. ADM. 25/2024**

**Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES DE RONDONOPOLIS/MT**

**PUBLICAÇÃO:** 05/09/2024 17:03  
**INÍCIO REC. PROPOSTA:** 06/09/2024 07:00  
**FIM REC. PROPOSTA:** 11/09/2024 08:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 11/09/2024 08:30  
**TIPO DE LANCE:** MENOR LANCE  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO  
**EXCLUSIVO ME:** SIM  
**VALOR TOTAL DO PROCESSO:** R\$ 54.628,3200

**OBJETO DO PROCESSO**

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço Terceirizado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra de Serviço de Suporte - Suporte Técnico Especializado Para Infra Estrutura De Rede, Segurança, Sistemas Operacionais, Servidores e Sistemas de Armazenamento e Backup Ambiente de Tecnologia de Informática e demais especificações constantes desde Termo de Referência.

Para demais informações contato via e-mail: [licitacao@impro.com.br](mailto:licitacao@impro.com.br), telefone: 663423-6404 ou acesso pelo link:

[https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3OHOTIqfqgZ4uL4VeOUXo5IIYPJvtg\\_2eu2eHFRNcs780h6es2S0jIkSe21V%2FvUuFkWWW65895MM6Cc9%2FO0irFMgcC0YpXjUuMc2YU10NL8%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5D3OHOTIqfqgZ4uL4VeOUXo5IIYPJvtg_2eu2eHFRNcs780h6es2S0jIkSe21V%2FvUuFkWWW65895MM6Cc9%2FO0irFMgcC0YpXjUuMc2YU10NL8%3D)

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ**

**Gerente de Administração - IMPRO**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.778**  
**Rondonópolis, 05 de setembro de 2024, Quinta – Feira, Suplementar.**

**SANEAR**

**EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JULHO/2024**  
**(COMPLEMENTAR)**

<b>CONTRATO NÚMERO</b>	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	<b>CONTRATADO</b>	<b>OBJETO</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>PRAZO</b>	<b>TIPO</b>
CONTRATO Nº 012/2024	30/07/2024	MARIANGELA BELLISSIMO UEBARA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVIVEIS	5% (COMISSÃO)	30/07/2024 a 30/07/2025	CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Rondonópolis/MT, 15 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
Hermes Ávila de Castro  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
Antonieta Garcete de Almeida  
Diretora Administrativa Financeira

\_\_\_\_\_  
Edenisia Ferreira Harada  
Contadora- CRC-MT 007013/O-3